



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1624, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

### **CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR À SERVIDORA CLARICE DE FREITAS PIRES**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b), da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito apresentada pela servidora, indicando o falecimento de seu pai João Batista Aires de Freitas, ocorrido na data de 13 de setembro de 2013;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Clarice de Freitas Pires**, Assessora de Gabinete, matrícula nº 4959-9 a contar de 13 de setembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração